



## **Câmara Municipal de Guararema**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 03/05**

LAERTE MOREIRA JUNIOR, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

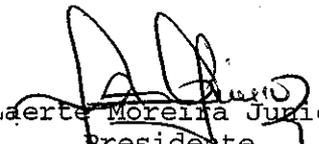
**R e s o l v e ,**

Conceder a Sra. Cleide Ramires Marchioni, Diretora da Câmara, 15 (quinze) dias de férias regulamentares relativos ao período aquisitivo de 15/03/01 a 14/03/02, a serem gozados de 16 a 30 de Setembro de 2005, tendo que reassumir suas funções no dia 03 de Outubro do corrente.

**R e s o l v e ,**

Também, que os 15 (quinze) dias restantes do período de 15/03/01 a 14/03/02 foram transformados em abono pecuniário, nos termos do Artigo 76, parágrafo 4º, da Lei 1.196, de 10/09/86, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Guararema", a pedido da servidora.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 08 DE SETEMBRO DE 2005

  
Laerte Moreira Junior  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 08 de Setembro de 2005 e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.